

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 7 de julho de 2017

Ano IV - Edição nº 00251 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Caatiba

# **SUMÁRIO**

DECRETO DECRETO		

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**DE 05 DE JULHO DE 2017** 

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica exoneração a Sra GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, do cargo de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do município de Caatiba, nomeada por meio do decreto 043/2017.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

> Atue-se Registre-se Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

## Prefeitura Municipal de Caatiba



**DE 05 DE JULHO DE 2017** 

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

### **DECRETA:**

**Art. 1º**. – Fica nomeada a Sra **GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º. -** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

> Atue-se Registre-se Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br